



Universidade: presente!



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE



O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E O DIREITO À CIDADE: ANÁLISE DOS EMPREENDIMENTOS DA MODALIDADE ENTIDADES NA CIDADE DE PORTO ALEGRE (2009-2018)

Autora: Maína Tschiedel Pedrotti – maina.pedrotti@gmail.com
Orientador: Prof. Dr. Lucas Pizzolatto Konzen

O Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades

Sob a ótica do direito à cidade, cujos pilares remetem ao direito à moradia e ao direito à participação – pressupostos da modalidade Entidades do PMCMV, objetiva-se compreender **como se dá a inserção urbana dos empreendimentos do PMCMV-Entidades na cidade de Porto Alegre (RS)** e em que medida os processos de participação previstos no arranjo dessa modalidade são mecanismos que possibilitam uma melhor localização e integração das pessoas beneficiárias no espaço urbano.

Metodologia

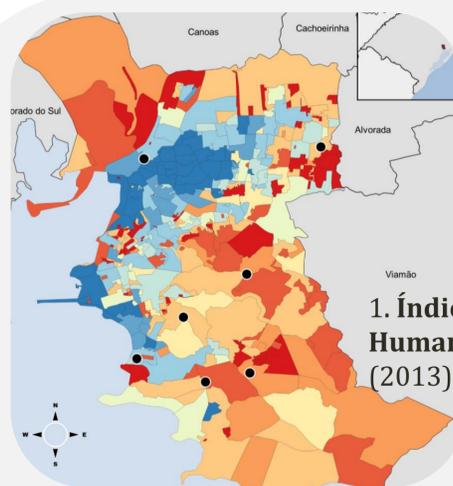
Pesquisas desenvolvidas pela Rede Cidade e Moradia (2015), LabCidade (FAU-USP).

Categorias de análise	Indicadores	Fontes
Infraestrutura	- Sistema de esgoto, água e iluminação; - Rede de transportes coletivos;	Bases de dados nacionais, municipais e de empresas de transporte
Equipamentos públicos	- <i>Educação</i> : localização creches e escolas; - <i>Saúde</i> : UBS, policlínicas; - <i>Lazer</i> : parques, esp. públ. - <i>Segurança</i> : postos e equipamentos policiais - <i>Assistência social</i> : CRAS	Bases de dados nacionais, municipais, levantamento de campo, mapas

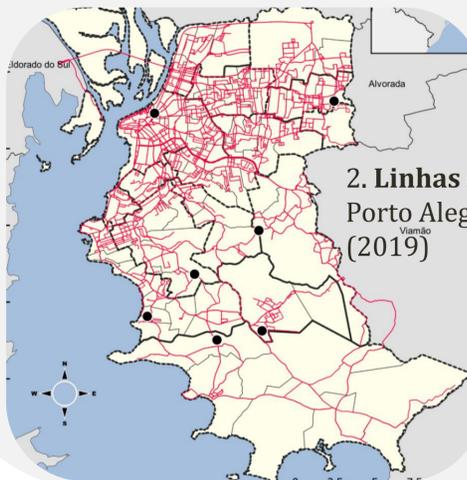
Fonte: Elaboração própria (2019) com base em SHIMBO* (2015)

Os empreendimentos MCMV - Entidades em Porto Alegre

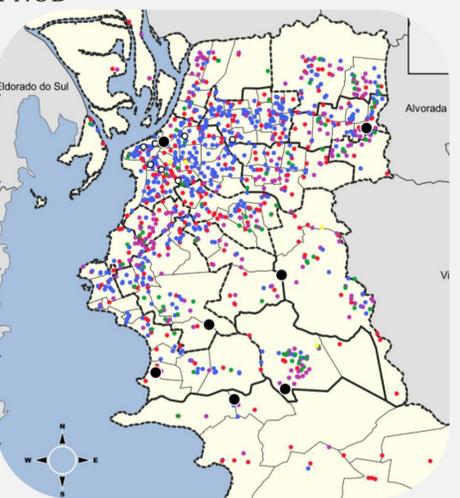
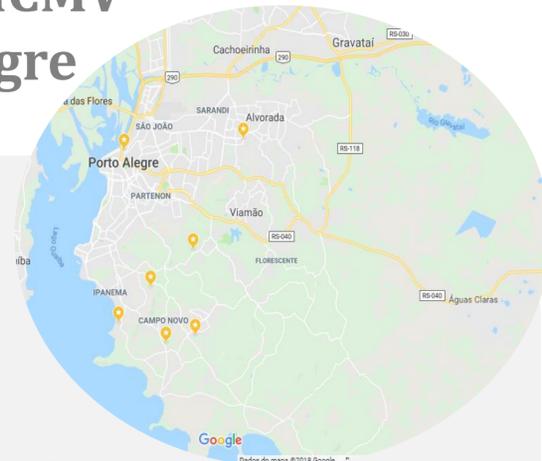
12 empreendimentos, em 7 localizações:



1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – PNUD (2013), IBGE (2010)



2. Linhas de ônibus em Porto Alegre – EPTC (2019)



3. Estabelecimentos de ensino Porto Alegre – INEP (2015), IBGE (2010), Open Street Map (2019)

Fonte: Elaboração própria e Guilherme B. Alves (2019) – software QGIS. Escala 1:125.000

Considerações

O arranjo da modalidade Entidades não é suficiente para superar uma lógica econômica presente na estrutura de regulamentação do Programa – e, de certa forma, no histórico das políticas habitacionais federais – e garantir uma melhor inserção na cidade.

Importância de estudos qualitativos (de caso), e voltados às entidades organizadoras para compreensão dos entraves e possibilidades de atuação.